

Sigraf

ABIGRAF
RIO DE JANEIRO

FG Fundação
Gutenberg
de Artes
Gráficas

SINDICATO
FILIADO A/O:

Sistema
FIRJAN

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 143/2018.

Assunto: Informativo Micro e Pequena Empresa.

Prezado Associado,

Segue para conhecimento em anexo, o **Informativo MPE** edição nº 20, de 24.AGO.2018, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI / Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa – COMPEM.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR PRATA

HEIDELBERG



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

APOIO



Dvz
Imprime Digital

HOLOGRÁFICA

gráfica
Onida





INFORMATIVO MPE



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Temer veta Refis do Supersimples

O presidente Michel Temer vetou o chamado Refis do Supersimples. O Projeto de Lei (PL) permitiria o retorno ao Simples Nacional dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que foram excluídos do regime especial, em 1º de janeiro, por dívidas tributárias. Segundo o governo, o veto integral ocorreu em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez que haveria renúncia de receita. O prazo para sanção do projeto havia terminado dia 06.

“Entendemos que é um projeto justo e arrazoado. Todavia, a análise que fizemos é que, da forma como está posto, sua promulgação agrediria a Lei de Responsabilidade Fiscal na questão da previsão da análise do impacto da arrecadação e da necessária compensação”, disse o ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun.

Ele explicou que o governo pedirá ao Ministério da Fazenda uma análise do tamanho do impacto desse refinanciamento. Em seguida, mandará ao Congresso Nacional um Projeto de Lei com tema semelhante, ajustado à lei fiscal:

“Temos que saber exatamente qual é o impacto. Nosso entendimento é que a renegociação dessas dívidas até aumenta a arrecadação, como temos acompanhado em outros projetos semelhantes. Mas existe um impacto virtual que tem que ser analisado”.

O Refis do Supersimples seria possível a 386.108 empresas e era aguardado pelo setor. De acordo com o texto aprovado no Congresso e vetado no Planalto, as empresas poderiam ser beneficiadas com até 90% de desconto e renegociação das inadimplências.

Em nota, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) lamentou o veto e se disse “surpreendido” pela decisão do governo. “Fomos surpreendidos no dia de hoje com uma medida que vai prejudicar centenas de milhares de empresas antes beneficiadas pelo Simples Nacional”. De acordo com o Sebrae, das cerca de 470 mil firmas, mais de 300 mil vão ficar fora do Simples.

A entidade afirmou que buscará a derrubada do veto no Congresso. “Vamos procurar uma saída política para fazer valer a vontade do Congresso Nacional, que é quem tem a palavra final, inclusive no tema dos vetos, como já aconteceu por unanimidade no caso do Refis, e



continuar lutando pelas bandeiras das pequenas empresas, as grandes geradoras de emprego e renda do país”.

Marun, por sua vez, afirmou que o governo pretende se apressar nas análises de impacto da medida, para apresentar o novo PL antes que o veto seja derrubado. Segundo ele, o governo espera ver concluída a análise ainda em agosto.

Para íntegra: <https://goo.gl/UBwtmp>
10 de agosto de 2018. Fonte: EBC

Pequenos negócios movimentam economia principalmente no interior

Apesar do índice de desemprego ainda estar em 13,1% no primeiro trimestre de 2018, foram as micro e pequenas empresas que mais contrataram. Isso significa que muita gente que saiu de grandes companhias está migrando para as pequenas.

Em junho, das 1385 empresas cadastradas no CATe para contratar mão de obra, 70% delas eram de pequenas e médias. Hoje, 98% das empresas brasileiras são micro ou pequenas e são responsáveis por gerar 70% dos empregos no Brasil.

“As pequenas empresas têm sido as grandes empregadoras durante o período de crise econômica. Entre 2014 e 2016 as micro e pequenas empresas criaram 300 mil vagas de emprego enquanto as médias e grandes destruíram cerca de 3 milhões de vagas”, diz a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti.

Ir para uma pequena empresa tem os seus pontos positivos e negativos. Enquanto o salário pode ser menor - dois salários mínimos contra três meio de uma grande empresa -, a relação empregado-empresário é muito mais próxima. A agilidade é outra característica de uma pequena empresa.

Para íntegra: <https://goo.gl/UPnaN3>
5 de agosto de 2018. Fonte: G1

Reforma tributária não tem menor chance de ser aprovada esse ano, diz ministro

O ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, descartou por completo na segunda-feira (20), as chances de uma reforma tributária ir à votação no Congresso ainda este ano, após as eleições, como tem sido discutido. “Uma reforma tributária não tem a menor possibilidade de ser aprovada nesses ano”, disse em evento organizado pelo jornal Valor Econômico, em São Paulo.



Segundo Guardia, em primeiro lugar seria preciso avançar no que chamou de “direção direta”: discutir mudanças do PIS/Cofins e corrigir distorções do ICMS. Além de avançar na reforma da Previdência, pois, segundo Guardia, não seria possível discutir o gasto com ele em crescimento.

Guardia descartou em especial os esforços de uma reforma tributária mais ampla, que discuta todos os impostos ao mesmo tempo, revendo a questão federativa e o relacionamento de todos os setores. Contrariando esse discurso, Guardia disse que existem “problemas gravíssimos”, que precisariam ser atacados antes de uma reforma tributária maior, como o fato do Brasil ser hoje um dos países do mundo com a mais alta tributação sobre empresas.

“O imposto sobre pessoa jurídica ficou alto. Os EUA, onde o imposto era alto, já corrigiu para o padrão europeu, de 21%, 22%, e a gente tá em 34%”, afirmou, em referência à alíquota do IRPJ. Este descompasso, segundo ele, vai afetar a competitividade das empresas brasileiras. Para Guardia, a redução dos impostos para as empresas no meio de uma crise fiscal poderia ser financiada pelo término de alguns benefícios tributários.

Para íntegra: <https://goo.gl/DoM9Ho>
20 de agosto de 2018. Fonte: Folha de São Paulo

Termina em 31 de agosto a prestação das informações para consolidação do Pert

Dia 31/8/2018 termina o prazo para prestação das informações necessárias à consolidação do Pert, instituído pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017. Devem prestar as informações os contribuintes que fizeram adesão ao Pert na modalidade débitos previdenciários para parcelamento ou de pagamento a vista com utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou outros créditos.

O aplicativo está disponível no sítio da Receita Federal, no portal e-CAC, desde o dia 6/8/2018 e permanecerá até 31/8/2018. A prestação das informações pode ser feita nos dias úteis, das 7 horas às 21 horas. Caso as informações não sejam prestadas nesse prazo haverá o cancelamento do parcelamento ou da opção por pagamento a vista e perda de todos os benefícios previstos na legislação.

Para que a consolidação no Pert seja efetivada o sujeito passivo deve quitar, até 31 de agosto, o eventual saldo devedor das modalidades de pagamento à vista e todas as prestações vencidas até o mês anterior ao da consolidação. O aplicativo permitirá que os contribuintes alterem a modalidade indicada na adesão pela efetivamente pretendida. No site da Receita Federal há um roteiro contendo passo a passo para os contribuintes efetivarem a prestação das informações e sanarem as eventuais dúvidas.

Para íntegra: <https://goo.gl/NARYF2>
22 de agosto de 2018. Fonte: Receita Federal



CAE aprova criação da Frente Parlamentar de Apoio às Startups

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou o projeto de resolução do Senado (PRS) 8/2018 que cria a Frente Parlamentar de Apoio às Startups. Segundo a proposta do senador José Agripino (DEM-RN), a frente parlamentar permitirá reunir os senadores e senadoras que têm preocupação especial com o desenvolvimento de startups no país. Eles poderão, por exemplo, monitorar as proposições relativas ao assunto; promover debates sobre o tema; incentivar o aumento dos investimentos em políticas públicas para fortalecer os setores científico e tecnológico no país; e estimular a ampliação da base tecnológica e a inovação.

O poder público já avançou na questão, com a aprovação da Lei Complementar 155/2016, que regulou e conferiu mais segurança jurídica às atividades do “investidor-anjo”, o financiador das iniciativas. O governo federal também criou o programa Start-Up Brasil (Programa Nacional de Aceleração de Startups), para incentivar a criação desses empreendimentos de base tecnológica.

Agripino lembrou que, apesar dos avanços legislativos recentes, as startups continuam a enfrentar grandes dificuldades como o excesso de burocracia, elevados custos tributários e gargalos na infraestrutura nacional.

O relator na CAE, senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), frisou que os setores de ciência, tecnologia e inovação estão entre os que mais sofreram corte de recursos por causa da crise orçamentária atual e, paradoxalmente, são áreas que mais podem gerar riquezas ao país. Segundo ele, é impossível estimular o surgimento das startups sem fortalecer a ciência e a tecnologia nacional.

“Uma das principais tarefas da referida Frente será a defesa de um orçamento mais robusto e contínuo para o desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas no país”, disse Caiado. Conforme o projeto, as reuniões da Frente Parlamentar ocorrerão preferencialmente no Senado. O texto agora segue para análise da Mesa para a redação final.

Para íntegra: <https://goo.gl/unvRaF>

7 de agosto de 2018. Fonte: Senado Federal

INFORMATIVO MPE | Clipping de Notícias produzido pela Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Política Industrial | Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa; Suzana Squeff Peixoto Silveira; Cristiano Silva; Valentine Braga; Gabriela Ribeiro Iwata Macedo | Obtenção de cópia das notícias mencionadas pelo telefone (61) 3317.9056 – ou pelo e-mail compem@cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.